



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000004840/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 36/2023, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65, e pela Vice-Presidente Corporativo, **PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.461.424-67, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **E:19620.0000004840/2024**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I. Fica autorizada a substituição do gestor do Contrato nº 36/2023, nomeada na Cláusula vigésima terceira do contrato supracitado, **MORGANA VIRGÍNIA MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 3364, inscrita no CPF/ [REDACTED] por **RAFAELLE BARROS GAMA**, matrícula 2934, [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça**, Vice-Presidente em 17/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, Diretor-Presidente em 17/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24554176** e o código CRC **AC5008B0**.